

Editais



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 620/2017

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal **VANIELI APARECIDA VALÉRIO**, portadora do RG nº 8.996.116-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 053.210.099-96.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de novembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 621/2017

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal Sra. **JAQUELINE MIRANDA BRANDALISE**, portadora do RG nº 8.993.177-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.618.129-79, no cargo em comissão de **CHEFE DE FINANÇAS** da Secretária Municipal de Finanças, com remuneração salarial CC4.

ART. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de novembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 622/2017

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **JOEL MACHADO COELHO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 03/09/2014 a 02/09/2015 para serem gozadas a partir de 21/11/2017 a 20/12/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **21 de dezembro de 2017**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de novembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 623/2017

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **DJALMA FERREIRA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 13/01/2014 a 12/01/2015 para serem gozadas a partir de 22/11/2017 a 21/12/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **23 de dezembro de 2017**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de novembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar audiência pública, no dia 27 de novembro de 2017, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 50/2017 do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Pitanga para o exercício de 2018, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 51/2017 do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal 2079/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício 2018 e seus anexos e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 52/2017 do Executivo Municipal que altera os anexos da Lei Municipal 2068/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências.

Assim, todos ficam devidamente convidados para que, querendo, participem da mesma.

Paço da Liberdade, em 21 de novembro de 2017.

Osvaldo Krupæk

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO ADITIVO Nº. 4
CONTRATO Nº.191/2013

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 191/2013, , celebrado entre o Município de Pitanga e MARILENE DE PAULA SOARES, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sr(a). MARILENE DE PAULA SOARES, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.4 ao Contrato nº. 191/2013, referente à Dispensa de Licitação nº. 63/2013, qual objeto é locação de imóvel utilizado como residência Conforme ação Publica 3668-84.20132.16.0136 do Ministério Público do Paraná, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto e já aditivado até o número 03, qual o vencimento é 19/11/2017, fica prorrogado por 6 (seis) meses, encerrando-se em 19/05/2018. Em conformidade com artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atual do contrato que é 715,09 (setecentos e quinze reais e nove centavos) mensal, mantém-se para o período prorrogado, totalizando R\$4.290,54 (quatro mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 16/11/2017.

(original devidamente assinado)
Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)
MARILENE DE PAULA SOARES
Locador (a)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017

ASSEMBLEIA GERAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no art. 7 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores (as) Prefeitos (as) Municipais e/ou no impedimento do Prefeito (a), o mesmo poderá ser representado, pelo (a) secretário (a) municipal de saúde munido de procuração com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2017 às 09h45min em primeira chamada, e às 10hs em segunda e última chamada, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito de Guarapuava, situada a Rua Brigadeiro Rocha n.º 2777, centro, na cidade de Guarapuava. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – **Aprovação do Orçamento Geral do CISGAP** que estima receitas e fixa despesas para o exercício financeiro de 2018.

II – **Aprovação do Contrato de Rateio** que define regras e critérios da participação dos municípios de Guarapuava, Pinhão e Turvo como consorciados junto ao CISGAP, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio no exercício financeiro de 2018.

III- **Edital de Chamamento Público Nº 001/2018 – CISGAP** para Credenciamento de Profissionais / Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços complementares especializados.

IV – **A Cobertura de plantões médicos** nas Unidades de Pronto Atendimento 24h durante as festas de final de ano: Natal e Ano Novo.

V – Assuntos Gerais

Guarapuava, 20 de novembro de 2017.

César Augusto Carollo Silvestri Filho



RESOLUÇÃO Nº. 36/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Consórcio para o exercício de 2017.

O presidente do Conselho de Prefeitos do consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, no Orçamento Geral do CISGAP, para o exercício de 2017, Resolução nº 23/2016, de 05/12/2016, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 215.000,00
Conta 30 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2005 CONVÊNIO COMSUS
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00
Conta 200 - Fonte de Recurso: 316 CONVÊNIO COMSUS

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação de dotação de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) das seguintes contas:

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 25.000,00
Conta 50 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00
Conta 90 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00
Conta 100 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 8.000,00
Conta 120 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 152.000,00
Conta 110 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2005 CONVÊNIO COMSUS
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 80.000,00
Conta 180 - Fonte de Recurso: 316 CONVÊNIO COMSUS

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 17 de novembro de 2017.

César Augusto Carollo Silvestri Filho

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2017, e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santa Maria da Oeste, Estado do Paraná, realizou no dia 16 de julho de 2017, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO o artigo 37, I, II e III da Constituição Federal

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 321/2011 de 03 de novembro de 2011

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 007/2017 com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.exatuspr.com.br/novo/concurso/camara-municipal-de-santa-maria-doeste> no dia 26 de outubro de 2017 – no Jornal Correio do cidadão da cidade de Campo Mourão – PR no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste concernente ao Edital 001/2017,



DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2017, para provimento dos cargos de Secretário Administrativo e Zeladora da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, à vista do resultado final apresentado pela empresa **A AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP, nome fantasia Exatus Promotores de Eventos e Consultoria**, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem do resultado final.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Maria do oeste PR, 22 de novembro de 2017

Clarice Nunes Pereira

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017

Objeto: Aquisição de veículos zero KM em atendimento as Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 04 de dezembro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 22 de novembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) RS 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	30.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	170.398,13	0,00
Investimentos e Aplicações	10.913.544,14	11.362.015,88
Outros Bens e Direitos	322.107,65	118.051,46

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECETAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00



REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2.210.652,92							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							



REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	6.830.000,00
Previsão Atualizada	6.830.000,00
Receitas Realizadas	5.089.434,35
Déficit Orçamentário	2.615.108,50
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	149.725,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.600.000,00
Créditos Adicionais	149.725,37
Dotação Atualizada	9.749.725,37
Despesas Empenhadas	7.710.747,67
Despesas Liquidadas	7.704.542,85
Despesas Pagas	7.704.542,85
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	7.710.747,67
Despesas Liquidadas	7.704.542,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.646,03



REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.089.434,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	7.703.642,22
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-2.614.207,87

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-3.838.967,06	0,00



REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.212,58	0,00	0,00	1.212,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	197.656,19	0,00	197.656,19	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	198.868,77	0,00	197.656,19	1.212,58
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		

IV AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO N.º 362/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 220/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia 08/12/2017 às 09h00, devido á erro, quanto á publicação no Diário Oficial do Estado – DIOE/PR, enquanto veículo de comunicação pertinente.

Guarapuava, 22 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 247/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 413/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 247/2017, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Laboratórios e Exames, para o dia 08/12/2017 às 14h00, devido á não publicação do aviso nos veículos de comunicação pertinentes.

Guarapuava, 22 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 402/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n.º 241/2017, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES DE ÁGUA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o dia 08/12/2017 às 09h00, devido á retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 1830/2017, oriundo da Procuradoria Geral do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIAS	LOTES	VALOR
DESERTO	1	-

Guarapuava, 08 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 418/2017

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Raulino Gabriel de Córdova, nº 2134, Bairro Morro Alto, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de ordem judicial dos Autos nº 0021301-64.2015.8.16.0031 para atendimento da família do Sr. Manoel Quirino da Luz. Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1853/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para a Contratação da Empresa **IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.423.318/0001-24.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 227/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º 373/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 1832/2017, oriundo da Procuradoria Geral do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIAS	LOTES	VALOR
NASCIMENTO E GELINSKI LTDA	1, 9, 12, 13, 15 e 16	R\$56.094,00 (Cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais)
ABIMAE KAIEBY NUNES	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 17, 19 e 20	R\$13.664,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
DESERTOS	10, 11, 18 e 21	-

Guarapuava, 08 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 250/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 417/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 11/12/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 11/12/2017. PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 21 de novembro de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	III AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2017 PROCESSO Nº 359/2017 O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 217/2017, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO DE SEGURANÇA NO CANAL DE INSPEÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIAS, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para o dia 11/12/2017 às 09h00, devido a alterações realizadas no edital, nos demais veículos de comunicação pertinentes. Guarapuava, 21 de Novembro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 205/2017 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para manutenção de portões eletrônicos. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 324/2017 CONTRATADA: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME VALOR TOTAL: R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/11/217. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 446/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º33/2016 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional para a Sra. Terezinha Nunes Pereira. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATO n.º: 446/2016 CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI EPP. OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução em mais um mês, do período de 03/11/2017 a 03/12/2017, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8666/93. DATA ASSINATURA: 01/11/2017(a) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/2017 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de vidros e esquadrias. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 308/2017 CONTRATADA: PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC PREDIAL E RES ME VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/11/217. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO N.º 162/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de alimentação. Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 317/2017 CONTRATADA: DULCEMAR KIRIAN ME VALOR TOTAL: R\$ 213.429,00 (Duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e nove reais) ATA N.º 318/2017 CONTRATADA: PANIFICADORA BATEL LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ 99.659,00 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais) ATA N.º 319/2017 CONTRATADA: DAIANE GONÇALVES DE LIMA SUPERMERCADO VALOR TOTAL: R\$ 136.680,00 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2017

OBJETO: Contratação do Instituto Construindo um Lugar Seguro, para capacitação por meio do PROJETO JOSÉ – Ser Criança. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 266/2017

CONTRATADA: INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO

VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: 31-05-2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 9/11/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e contratos.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 232/2017

OBJETO: Aquisição de material de Publicidade para Consumo – Material de Expediente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 320/2017

CONTRATADA: JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)

ATA N.º 321/2017

CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 251.468,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

ATA N.º 322/2017

CONTRATADA: T.M. DE ARAUJO ME

VALOR TOTAL: R\$ 81.921,00 (Oitenta e um mil novecentos e vinte e um reais)

ATA N.º 323/2017

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO ME

VALOR TOTAL: R\$ 42.970,00(Quarenta e dois mil novecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 222/2017

PROCESSO n.º 367/2017

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885, de 06 de Fevereiro de 2017, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o parecer jurídico nº 1874 da procuradoria do Município, e, ainda, a Autorização da Gerência do Departamento de Compras, **ANULA a fase externa** do Pregão Eletrônico n.º 222/2017, a partir da publicação do Aviso de Licitação, uma vez que foi constatada falha no sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, registrado em folhas 178 a 181 pela pregoeira oficial do Município.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação do Contraditório e Ampla Defesa, em conformidade com o Artigo 49, parágrafo 3º, e Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guarapuava, 20 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 233/2017

OBJETO: Aquisição de velas brancas para o evento Coral dos Anjos 2017. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º 265/2017

CONTRATADA: T.M. DE ARAUJO - ME

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

I AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 402/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n.º 241/2017**, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES DE ÁGUA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o dia **08/12/2017 às 09h00**, devido á retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 231/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO N.º: 380/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, sob o n.º 1833/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.	-

Guarapuava, 08 de Novembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 141/2017

Processo n.º 222/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, considerando o Parecer Jurídico de n.º 1677/2017, oriundo da Procuradoria do Município, considerando a Autorização, emitida pela Gerência do Departamento de Compras, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial - n.º 141/2017, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO".

Com base nos Arts. 49, parágrafo 3º e 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e Ampla Defesa aos licitantes deste certame.

Guarapuava, 20 de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 213/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º 355/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 1830/2017, oriundo da Procuradoria Geral do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIAS	LOTES	VALOR
DESERTO	1	-

Guarapuava, 08 de Novembro de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 155/2017

ERRATA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07

(1)DISCRMINAÇÃO	(2)EXIGÊNCIAS	(3)ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO
7. ACESSÓRIOS		
7.6 AÇÃOAMENTO E CONTROLE DA CAÇAMBA POR ALAVANCA ÚNICA TIPO JOYSTIK	SIM	

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 71/2016

Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 71/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA. na forma a seguir:

ONDE – LÊ-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: prazo de vigência e execução originalmente previsto e já aditivado sob nº 1, 2 qual o vencimento é 30/09/2017, fica prorrogado por 3 (três) meses encerrando-se em 30/12/2017.em conformidade com Artigo 57, §1º, Inciso II.

LEIA – SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: prazo de vigência e execução originalmente previsto e já aditivado sob nº 1, 2 qual o vencimento é 30/09/2017, fica prorrogado por 2 (dois) meses encerrando-se em 30/11/2017.em conformidade com Artigo 57, §1º, Inciso II.

Pitanga, 29 de setembro 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 056/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: LOURIVAL LATZUK

Data início: 22/11/2017

Data fim: 24/11/2017

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00. 02 (DUAS) DIARIAS COM PERNOITE NO VALOR DE R\$. 450,00

Valor total: R\$. 1.110,00

Município de destino/UF: CURITIBA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança (UVEPAR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 20 de NOVEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 057/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: JOAREZ GODOY DE LIMA

Data início: 22/11/2017

Data fim: 24/11/2017

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00. 02 (DUAS) DIARIAS COM PERNOITE NO VALOR DE R\$. 450,00

Valor total: R\$. 1.110,00

Município de destino/UF: CURITIBA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança (UVEPAR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 20 de NOVEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente